

PROCES **PRODASEN**

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 6526/03


 300974048
000974/04-8

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS.

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	18	03			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

Café
Rogéria

006526/03

PRODASEN

000974/04-8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº

Processo nº 974104-8

Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Fieiras

Endereço: Rua Major Novais, 1000

Cidade: Palmeira das Fieiras **UF:** RS **CEP:** 98.300-000

Telefones: 055 3742 1024 **FAX:** 055 3742 1322

E-mail: ag.leg@mknet.com.br - cont@mknet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Alfredo Rodrigues de Avila

Nome Parlamentar: Alfredo Avila **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.06.57 **Sexo:** Masculino

Telefones: 81064266 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmeira das Fieiras, 1051 2003
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar

1ª Adesão 16/12/2002



Elaine
20/06/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões

Endereço: Rua Major Nevais, 1000

Cidade: Palmeira das Missões **UF:** RS **CEP:** 98.300-000

Telefones: 055 3742 1024 **FAX:** 055 3742 1322

E-mail: ag.leg@mk.net.com.br - cont@mk.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Eva Lourdes de Quadros

Nome Parlamentar: Eva Quadros **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30.11.55 **Sexo:** Feminino

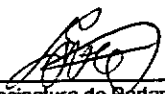
Telefones: 055 3742 2420 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereadora Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Palmeira das Missões, 20/05/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03
Processo nº 374/04 S
Rubrica VSR

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões

Endereço: Rua Major Nogueira, 3000

Cidade: Palmeira das Missões **UF:** RS **CEP:** 98.300.000

Telefones: 055.3742.1024 **FAX:** 055.3742.1322

E-mail: ag.leg@mknet.com.br - cont@mknet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Darcil de Lima

Nome Parlamentar: Darcil de Lima **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14.07.60 **Sexo:** Masculino

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmeira das Missões, 20/05/2003
Local e data

Darcil de Lima
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmeira das Missões

Endereço: Rua Major Novais, 1000

Cidade: Palmeira das Missões **UF:** RS **CEP:** 98.300.000

Telefones: 055 3742 3024 **FAX:** 055 3742 1322

E-mail: og.leg@mksnet.com.br - cont@mksnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Nelson Piovesan

Nome Parlamentar: Nelson Piovesan **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (diar/mês/ano): 02.04.66 **Sexo:** Masculino

Telefones: 99760844 **FAX:**

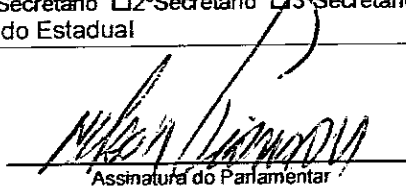
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmeira das Missões, 20/05/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 05
Processo nº 074/048
Rubrica 188

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões

Endereço: Rua Major Nevais, 1000

Cidade: Palmeira das Missões **UF:** RS **CEP:** 98.300-000

Telefones: 055 3742 1024 **FAX:** 055 3742 1322

E-mail: ag.leg@mxsnet.com.br - cont@mxs.net.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Fernando da Silva Antonini

Nome Parlamentar: Fernando Antonini **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23.03.64 **Sexo:** Masculino

Telefones: 055 3742 3858 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmeira das Missões, 20/05/2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL PALMEIRA DAS MISSÕES

Endereço: MAIOR NOVAIS, Nº 1000

Cidade: PALMEIRA DAS MISSÕES **UF:** RS **CEP:** 98-300-000

Telefones: (55) 3742-1024 **FAX:** (55) 3742-1024

E-mail: og.leg@mksnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: OLAVO JOSÉ BORGES

Nome Parlamentar: OLAVO JOSÉ BORGES **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19-04-75 **Sexo:** m

Telefones: (55) 3742-5218 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PALMEIRA, 20/05/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 07
Processo nº 934104-8
Rubrica VBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal PALMEIRA DAS MISSÕES

Endereço: RUA MAJOR NOVAIS, Nº 1000

Cidade: PALMEIRA DAS MISSÕES | **UF:** RS | **CEP:** 98.300.000

Telefones: (55) 3742-1024 | **FAX:** (55) 3742-1024

E-mail: eg.leg@masnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Tercio Leal MICHEL

Nome Parlamentar: TERCIO MICHEL | **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 | **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10-10-40 | **Sexo:** m

Telefones: (55) 3742-1979 | **FAX:**

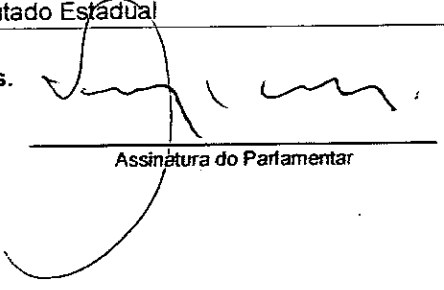
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Palmeira, 20/05/2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL PALMEIRA DAS MISSÕES

Endereço: RUA MAJOR NOVAIS, Nº 1000

Cidade: PALMEIRA DAS MISSÕES **UF:** RS **CEP:** 98300-000

Telefones: (55) 3742-1024 **FAX:** (55) 3742-1024

E-mail: cg_leg@msnet.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO CELSO DOS SANTOS

Nome Parlamentar: PEDRO SANTOS **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14.01-62 **Sexo:** M

Telefones: (55) 3742-2259 **FAX:** _____

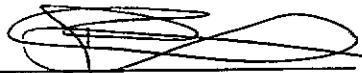
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

P. MISSÕES, 20.10.03
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha nº 09
Processo nº 974104-9
Rubrica 485

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL PALMEIRA DAS MISSÕES

Endereço: RUA MAJOR NOVAIS, Nº 1000

Cidade: PALMEIRA DAS MISSÕES **UF:** RS **CEP:** 98300-000

Telefones: (55) 3742-1024 **FAX:** (55) 3742-1024

E-mail: ag.leg@mk5net.com.br

Homepage: -

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Carlos Zottis PADILHA

Nome Parlamentar: Antonio PADILHA **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (diarésano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (diarésano): 10-06-55 **Sexo:** M

Telefones: (55) 3742-5171 **FAX:**

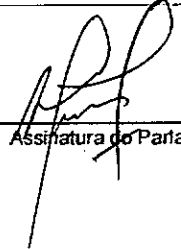
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PALMEIRA, 16/05/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores Palmeira das Missões

Endereço: Rua Major Novais, 1000.

Cidade: Palmeira das Missões **UF:** RS **CEP:** 98300000

Telefones: 55.3742.1024,1322. **FAX:** 1551

E-mail: ag.leg@mksnet.com.br - cont@mksnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Miguel Curry Netto

Nome Parlamentar: Miguel Curry (Dedéu) **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/08/1966 **Sexo:** Masc.

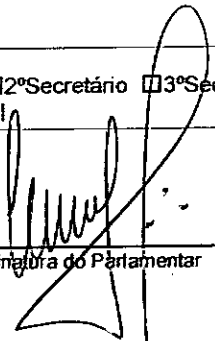
Telefones: 55.9964-6982 ou 3742 5184 **FAX:** 55.3742.1551

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
p. Missões, 14, 05, 03
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Endereço: RUA: MAJOR NOVAES, 1000
Cidade: PALMEIRA DAS MISSOES **UF:** RS **CEP:** 98.300-000
Telefones: 55-3742-1228 **FAX:** 55-3742-1322
E-mail: cvpm@mksnet.com.br
Homepage:


Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA MARIZA SCHERER FREIRE
Nome Parlamentar: MARIZA SCHERER **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22.04.1944 **Sexo:** F.
Telefones: 99733188 553742-1228 **FAX:** 553742-1322
E-mail: cvpm@mksnet.com.br
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pal. Missões 12, 05, 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA DE VEREADORES PALMEIRA DAS MISSOES

Endereço: RUA MAJOR NOVAIS NR 1000

Cidade: PALMEIRA DAS MISSOES **UF:** RS **CEP:** 98300-000

Telefones: 055.3742 1024-1322-1551 **FAX:** 055.3742 1024

E-mail: ag leg@mksmet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AMILTO GODOIS JEZARO

Nome Parlamentar: AMILTO JEZARO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/10/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 31/10/1964 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 99733178 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PALMEIRA DAS MISSOES, 14/05/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA DE VEREADORES, PALMEIRA DAS MISSÕES

Endereço: RUA. MAJOR NOVAIS Nº 1000

Cidade: PALMEIRA DAS MISSÕES | **UF:** RS | **CEP:** 98300-000

Telefones: 055.3742.1024 : | **FAX:** 055 3742 1024

E-mail: ag.leg@mksmet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CARLOS ARRUDA DE ARRUDA

Nome Parlamentar: CARLOS ARRUDA | **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2004 | **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/02/1962 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 055 3742 4614 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PALMEIRA DAS MISSÕES, 14, 05, 2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 14

Processo nº 974/04-8

Rubrica *Rore*

005734/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 17
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Endereço: RUA: MAJOR NOVAES, 1000
Cidade: PALMEIRA DAS MISSÕES **UF:** RS **CEP:** 98.300000
Telefones: 55-3742-1322, 1551, 1024 **FAX:** 55-3742-1322
E-mail: cvpm@nksnet.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: MARLEDE VEIVERBERG
Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** AG. LEGISLAT. AUX.
Telefones: 55-3742-1322, 1551, 1024 **FAX:** 55-3742-1322
E-mail: cvpm@nksnet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MARIA MARIZA SCHERER FREIRE
Nome Parlamentar: MARIZA SCHERER **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 22.04.1944 **Sexo:** FEM.
Telefones: 55-3742-1228 **FAX:** 55-3742-1322
E-mail: cvpm@nksnet.com.br
Homepage:

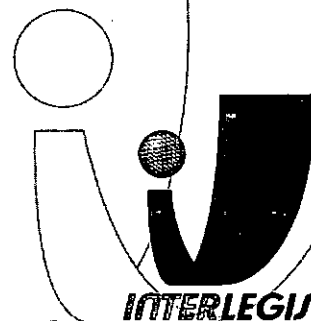
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

PALMEIRA, 24 / 04 / 03

Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente

*Conferido
 E finance Anacleto
 30/04/2003*



Folha Nº 15
Processo Nº 974/04-8
Rubrica *Ra*

OK
TS

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

009397/02

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 17

Nome da Casa: Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões *C.M.P.M.*

Endereço: Rua Major Novais, 1000, Centro

Cidade: Palmeira das Missões **UF:** RS **CEP:** 98.300-000

Telefones: 55 3742 1024 **FAX:** 55 3742 1551

E-mail: ag.leg@mksnet.com.br

Homepage: -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Rita de Fátima Silva Ferraz

Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Ag. Legislativo

Telefones: 55 3742 1024 - 99 184284 **FAX:** 55 3742 1551

E-mail: ag.leg@mksnet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Dejalmo Lício de Oliveira

Nome Parlamentar: Dejalmo Oliveira **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 2001 **Fim:** 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21.05.1939 **Sexo:** M

Telefones: 55 3742 1228/ 99657279 **FAX:** 55 3742-1551

E-mail: ag.leg@mksnet.com.br

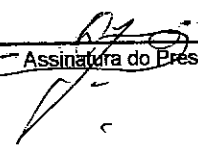
Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

P. Missões, 16/12/2002.

Local e data

Assinatura do Presidente





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	16
Processo Nº	314648
Rubrica	

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DAS MISSÕES NO
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RS-43130/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, com sede na Rua Major Novaes Nº 1000, Palmeira das Missões-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA MARISA SCHERER FREIRE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





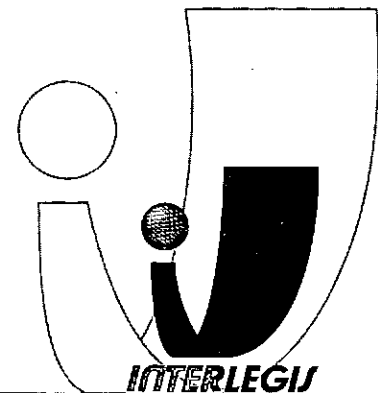
Folha Nº	67
Processo Nº	974/04-8
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	18
Processo Nº	974/04-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

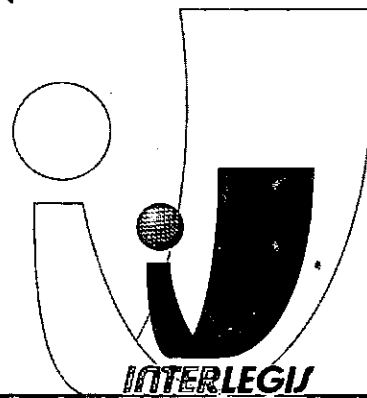
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha N°	19
Processo N°	934/048
Rubrica	8

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	974048
Rubrica	8

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

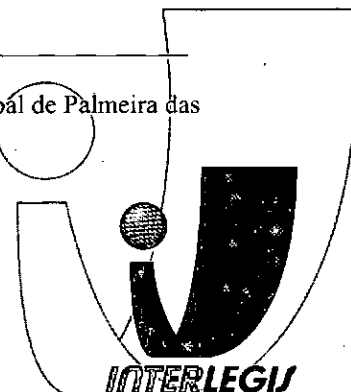
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereadora Maria Marisa Scherer Freire
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira das Missões

Testemunhas:

Carlos Mágnio Cataldi Santoro
Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Palmeira das Missões





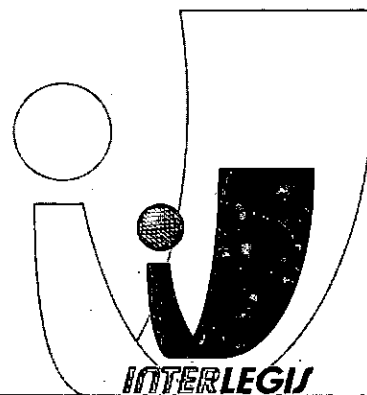
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	21
Processo Nº	974/04-8
Rubrica	8

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	974/84-8
Rubrica	8

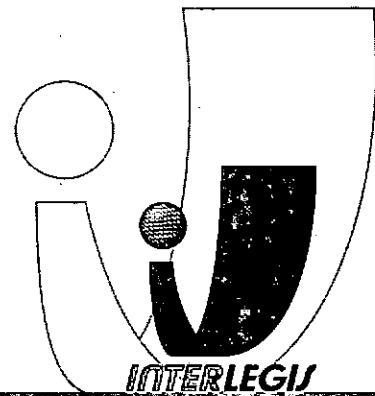
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	23
Processo Nº	974/04.8
Rubrica	8

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES - RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Palmeira das Missões:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

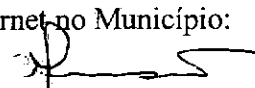
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Marleide Veiverberg	Agente Legisl. Aux.	3742-1024	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Rita F.S. Ferraz	Agente Legislat.	3742-1024	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

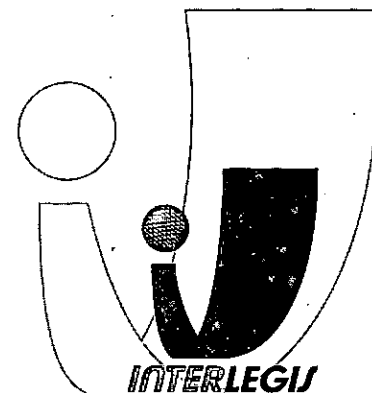
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta-feira	8h às 11h30min-13h30min. às 17h

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Maria Marisa Scherer Freire
 Câmara Municipal de Palmeira das Missões

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Senado Federal

Folha Nº	26
Processo Nº	974/04-8
Rubrica	AS

Folha Nº	X
Processo Nº	974/04-8
Rubrica	Andria

10ª lista
TB OK
INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 04/05/2004

Estado : RIO GRANDE DO SUL

Município : PALMEIRA DAS MISSOES

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
MARLEDE VEINBERG

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa : JC INFORMATICA

Técnico : JOHN FREED NÄHER

DDD/Telefone Comercial: (95) 3744-6909

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: 0012 PB 71 ^{ok} Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 0012 PB 13 ^{ok} Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 41000512 ^{ok} Num. série Gateway: 0012 TAOR

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1 (UM)

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 04/05/2004

Ass. Marlede Veinberg ^{ok}



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	041104-8
Rubrica	

INTERLEGIJ

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Palmeira das Missões
Rua Major Novais, nº 1000 - Centro
Palmeira das Missões - RS

Folha Nº	28
Processo Nº	074101-9
Rubrica	184



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl
[Handwritten Signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Stamp]
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 27
Processo Nº 074/EX-8
Rubrica J. B.



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 9 1 1 7 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PAR

CIDADE / LOCALI

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NO

ATAIRE

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Palmeira das
 Missões

CEI

Rua Major Novais, nº 1000 - Centro
 Palmeira das Missões - RS
 98300-000

PAÍS / PAYS

DEL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASS

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Jesuel de L. Machado

09/09/08

Jesuel de L. Machado

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcelo de Avila Rosa

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

